

<b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b>  <b>EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI</b>	Nº: EPI – D.03
	EMISSÃO: 13.06.2002
	REVISÃO: 13.04.2018
<b>EQUIPAMENTO:</b> RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA TIPO SEMIFACIAL	
<b>APROVADO PARA:</b> Proteção Respiratória do Usuário, Utilizado com Filtros Mecânicos, Químicos e Combinados.	
<b>ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO:</b> Respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial, nos tamanhos: pequeno, médio e grande, confeccionado em borracha ou silicone, nas cores preta ou cinza. O corpo da peça possui três aberturas: uma central e duas laterais. Nas aberturas laterais são fixados dois suportes com as válvulas de inalação na parte traseira. Os suportes, nos quais os filtros, químicos, mecânicos ou combinados são posicionados, são dotados de: (rosca interna, anel de vedação, tampa com encaixe tipo pressão) ou (encaixe, anel de vedação, tampa de encaixe tipo pressão). A abertura localizada na parte central do corpo da peça possui um dispositivo com tampa tipo pressão, com uma válvula de exalação localizada internamente. A tampa do dispositivo possui aberturas necessárias à passagem do ar. O respirador possui, na parte central do seu corpo, um ponto (saliência) para o encaixe de uma placa metálica (alumínio moldável), de quatro pontas flutuantes, em cujas partes laterais são fixadas quatro pontas de dois tirantes elásticos na cor preta, dotados de fivelas de fixação e ajuste e possui também um suporte para a cabeça em material plástico.	
<b>ITENS OBRIGATÓRIO:</b> Todos os equipamentos de proteção individual deverão apresentar, em caracteres indeléveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora e o número do Certificado de Aprovação – CA.	
<b>NORMA APLICÁVEL:</b> NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego	
<b>INDICAÇÕES DE USO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Serviços de pintura, preparações com solventes, manuseio de ácidos e em locais ou em operações com emissão de poeiras, névoas, fumos, gases e vapores tóxicos.</li> <li>• Utilizar somente com filtro mecânico, químico ou combinado, adequado ao agente contaminante e ao tipo e marca do respirador.</li> <li>• Não indicado para uso em locais com deficiência de oxigênio ou presença de CO, CO<sub>2</sub>, N<sub>2</sub>, Gás Natural e similar.</li> </ul>	
<b>OBSERVAÇÕES:</b> <p>a) Quando houver a necessidade de apresentação de amostra do Equipamento de Proteção Individual – EPI, esta deverá respeitar o prazo e ser direcionada ao local estipulado no Edital do Pregão;</p> <p>b) Caso seja solicitado ao fornecedor o envio de Laudo Técnico específico referente a um determinado EPI, este não deverá se recusar a fornecer;</p> <p>c) As numerações, quantidades, cores, marcas e logotipos dos EPI's devem ser definidos pelo requisitante.</p>	
_____ / ____ / ____ REVISADO POR	_____ / ____ / ____ VISTO POR

## ILUSTRAÇÃO

